

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1869 de 22 de Março de 2024

DATA: 22/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 22/03/2024 16:58:11

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2499)

[hp?id=2499](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2499)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 22/03/2024 16:58:11 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2499](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2499)

## SUMÁRIO

### LEI

- DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS E VERDE DO LOTEAMENTO PORFIRIA I E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR POR IMÓVEIS A SEREM ÁREAS INSTITUCIONAL E VERDE NO LOTEAMENTO PORFIRIA II : 518/2024 - LEI Nº 518

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 3/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO RESULTADO PREMILINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO APOIO AS SALAS DE CINEMA



**GABINETE DO PREFEITO - LEI - DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS E VERDE DO LOTEAMENTO PORFÍRIA I E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR POR IMÓVEIS A SEREM ÁREAS INSTITUCIONAL E VERDE NO LOTEAMENTO PORFÍRIA II : 518/2024**

Lei nº 518/2024, 21 de março de 2024.

Dispõe sobre a desafetação das áreas institucionais e verde do loteamento Porfíria I e autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a permutar por imóveis a serem áreas institucional e verde no loteamento Porfíria II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Ficam desafetadas de suas características de domínio público as áreas institucional e verde do loteamento Maria Porfíria I, a seguir descritas:

**I.** A área institucional medindo 125 m2 (cento e vinte cinco metros quadrados), localizada na quadra 02, Travessa Projetada 01, loteamento Maria Porfírio I, Trizidela do Vale -MA, registrada no Cartório Único de Trizidela do Vale -MA, sob matrícula 149013.2.0003457-76.

**II.** A área verde medindo 125m2 (cento e vinte cinco metros quadrados), localizada na quadra 02, Travessa Projetada 02, loteamento Maria Porfírio I, Trizidela do Vale -MA, registrada no Cartório Único de Trizidela do Vale -MA, sob matrícula nº 149013.2.0003463-58

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as áreas descritas no artigo anterior, incisos I e II, pelas áreas a seguir descritas:

**I.** A área institucional medindo 125 m2 (cento e vinte cinco metros quadrados), localizada na quadra 02, Travessa Projetada 01, loteamento Maria Porfírio I, Trizidela do Vale -MA, registrada no Cartório Único de Trizidela do Vale -MA, sob matrícula 149013.2.0003457-76, será permutada pelo lote n. 11 da quadra 04, Travessa Projetada 03, loteamento Maria Porfírio II, Trizidela do Vale -MA, com área total de 132,50 m2 (cento e trinta e dois, vírgula cinquenta metros quadrados) registrado no Cartório Único de Trizidela do Vale -MA sob Código Nacional de Matrícula (CNM) n. 149013.2.0004384 -11;

**II.** A área verde medindo 125m2 (cento e vinte cinco metros quadrados), localizada na quadra 02, Travessa Projetada 02, loteamento Maria Porfírio I, Trizidela do Vale -MA, registrada no Cartório Único de Trizidela do Vale -MA, sob matrícula nº 149013.2.0003463-58, será permutada pelo lote n. 10 da quadra 04, Travessa Projetada 03, loteamento Maria Porfírio II, Trizidela do Vale -MA, com área total de 132,50 m2 (cento e trinta e dois, vírgula cinquenta metros quadrados) registrado no Cartório Único de Trizidela do Vale -MA sob Código Nacional de Matrícula (CNM) n. 149013.2.0004383 -11.

**Art. 3º** - São anexos a esta Lei:

- a) - as certidões de registro dos imóveis referente as áreas institucional e verde encravadas no loteamento Maria Porfírio I, mencionados nos incisos I e II do artigo 1º desta Lei;
- b) - as certidões de registro dos lotes a serem permutados encravados no loteamento Maria Porfírio II, mencionados nos incisos I e II do artigo 2º desta Lei;
- c) - as plantas dos loteamentos Maria Porfírio I e II

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE MARÇO DE 2024.**

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 3/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO RESULTADO PREMILINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024**

**AO APOIO AS SALAS DE CINEMA**

**LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

Pela presente errata nº 01/2024 cujo objeto é a alteração do Edital de 3/2024, a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale-MA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública Municipal, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste:

**ALTERAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO RESULTADO PREMILINAR –**



- b) Objeto Este edital tem como objetivo selecionar 01 (um) proposta de Prestador de Serviços para execução de 01 sessão de Cinema Itinerante, que promova a exibição de filmes, documentários, curta, média e longa metragens nacionais. A proposta será responsável por transmitir filmes e similares que retratem tradições, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, e animação, para atender a diversidade do público, de acordo com o Decreto n° 11.525, de 11 de maio de 2023, Art. 3°, §6.

#### REDAÇÃO RETIFICADA

- b) Objeto Este edital tem como objetivo selecionar 01 (um) proposta de Prestador de Serviços para execução de 03 sessões de Cinema Itinerante, que promova a exibição de filmes, documentários, curta, média e longa metragens nacionais. A proposta será responsável por transmitir filmes e similares que retratem tradições, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, e animação, para atender a diversidade do público, de acordo com o Decreto n° 11.525, de 11 de maio de 2023, Art. 3°, §6.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se!!!

TRIZIDELA DO VALE, 25 de março de 2024.

**Secretário de Cultura**  
**Francisco das Chagas Melo da Silva**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zugar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Jerbesson da Silva Mendes**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

